



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022839314/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm, 442 - América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a Contratação da empresa **ABIPEM** - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para fornecimento de 05 (cinco) inscrições destinadas à participação de servidores e conselheiros do IPREVILLE no "**12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS**". O evento ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, em Aracaju/SE;

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21, que assim dispõe:

- "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- (...)
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
- (...)
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o **Parecer Jurídico SEI nº 0022828712, de 16 de setembro de 2024**, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da empresa ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para fornecimento de 05 (cinco) inscrições destinadas à participação de servidores e conselheiros do IPREVILLE no " 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS ". O evento ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, em Aracaju/SE;	05	Inscrição	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024					R\$ 4.000,00

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUCOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Quadro Societário: João Carlos Figueiredo - Presidente

VALOR CONTRATADO:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade de Licitação correrão por conta do Ipreville - SEI 0022766369

48001.4.128.7.2.3335 - Qualificação e capacitação dos servidores - IPREVILLE
3.3.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022839314** e o código CRC **529B2CF4**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.215099-2

0022839314v3